

Nº 341 - Exonerar SIDNEIA PIRES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3352982, do Cargo Comissionado, Código CGE IV, desta Agência.

Nº 342 - Exonerar, a pedido, FRANCISCO DE PAULA MAGALHAES GOMES, matrícula SIAPE nº 0152734, do Cargo Comissionado de Assessoria, Código CA I, desta Agência.

Nº 343 - Exonerar, a pedido, EDVA RODRIGUES FALCAO DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0130142, do Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V, desta Agência.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 344 -Nomear VINICIUS MEDEIROS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1592262, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V, desta Agência.

IVO BORGES DE LIMA

Nome	Cargo	Matrícula	Porto
Leda Maria Oliveira de Almeida	Agente Administrativo	0929-6	Porto Organizado de Manaus
Ivanete Oliveira de Almeida	Agente Administrativo	1980-1	Porto Organizado de Manaus
Antônio Alceu Gama Retto	Agente Administrativo	0912-1	Porto Organizado de Manaus
Ernani Rocha Nazareth	Agente Administrativo	0920-2	Porto Organizado de Manaus
Marcolino Machado da Silva	Agente Administrativo	2194-6	Porto Organizado de Manaus
Ana Amélia da Costa Jansen	Agente Administrativo	0911-3	Porto Organizado de Manaus
José Fábio Porto Galvão	Analista em Infraestrutura	3507-6	Porto Organizado de Manaus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.264, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria DG nº 549, de 19 de maio de 2006, publicada no DOU de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do processo nº 50600.075681/2012-11, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Administrativo, Nível Intermediário, ocupado pela servidora NATÁLIA ANGÉLICA CHAVES CARDOSO, matrículas DNIT nº 2811 e SIAPE nº 1546730, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a partir de 5/10/2012.

PAULO DE TARSO C. CAMPOLINA DE OLIVEIRA

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições previstas no artigo 125 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e da subdelegação de competência constante da Portaria/DNIT nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2011, resolve:

Nº 1.261 - Dispensar o servidor LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1570430, CPF nº 642.776.662-72, da função de Chefe da Seção de Administração Geral, código FG-1, do Serviço de Administração e Finanças, da Superintendência Regional nos Estados do Amazonas e Roraima desta Autarquia.

Nº 1.262 - Designar o servidor CARLOS EDUARDO GOMES PONTES, matrícula SIAPE nº 1560080, CPF nº 809.210.782-34, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Geral, código FG-1, do Serviço de Administração e Finanças, da Superintendência Regional nos Estados do Amazonas e Roraima desta Autarquia.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 113, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50603.000953/2012-07, resolve:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.260, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28 de abril de 2006 e o previsto no artigo 124 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 2007, considerando a necessidade de regulação da operação do Porto Organizado de Manaus, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para atuarem na operação do Porto Organizado de Manaus, sob a coordenação do Administrador designado por meio da Portaria nº 500, de 13 de maio de 2011, publicada no D.O.U. em 16 de maio de 2011, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos:

CONCEDER aposentadoria compulsória, a partir de 01/12/2012, ao servidor SEBASTIÃO CORIOLANO DE ANDRADE, matrículas DNIT nº 119-8 e SIAPE nº 0848.533, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916, Classe Especial, Padrão III, Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Ceará, com fundamento no artigo 40º, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o artigo 187 da Lei nº 8.112, de 1990, com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887, de 2004, acrescidos da parcela de 10/10 (dez décimos) do código FG-1, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com base no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 1990.

JOSÉ LUIS VIANNA FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

PORTARIA Nº 131, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550, de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor SÉRGIO CAMARGO MICHELIS, matrículas DNIT nº 2554 e SIAPE nº 745190, ocupante do cargo de Farmacêutico, código NS-908, Classe "Especial", Padrão III, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais. (Processo nº 50622.000370/2009-44)

ANDRÉ REITZ DO VALLE

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O CONSELHEIRO RELATOR, no exercício de suas atribuições regimentais,

Considerando a deliberação plenária havida na 6ª Sessão Extraordinária deste Conselho Nacional, realizada em 26/09/2012, no sentido da instauração, de ofício, de revisão de processo disciplinar, na forma do art. 94 do RICNMP;

Considerando a previsão regimental que determina a observância ao procedimento estabelecido para o processo administrativo disciplinar, para fins de instrução do feito reissional;

Considerando que os fatos noticiados nestes autos podem configurar violações aos deveres funcionais previstos na Lei Complementar paulista nº 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

designar os Promotores de Justiça Mário Henrique Cardoso Caixeta, Arthur José Jacon Matias e Fernando Gomes Rosa, todos membros do Ministério Público do Estado de Goiás, para, em Comissão de Revisão de Processo Disciplinar, apurar os fatos narrados no anexo I desta Portaria, que dela é parte integrante, imputados ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo ALEXANDRE AUGUSTO DA CRUZ FELICIANO, processado nos autos da Revisão de Processo Disciplinar nº 0.00.000.000076/2012-87.

Determinar que a Comissão seja presidida pelo Promotor de Justiça Mário Henrique Cardoso Caixeta, ficando assinalado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que sejam ultimados seus trabalhos, prorrogável por igual período (art. 272, § 3º, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo), a contar da publicação da presente portaria, devendo o Presidente da Comissão iniciar o processo administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência dos termos desta.

TITO AMARAL

ANEXO I

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DOS FATOS IMPUTADOS AO PROMOTOR DE JUSTIÇA ALEXANDRE AUGUSTO DA CRUZ FELICIANO

I - INTRODUÇÃO

A presente Revisão de Processo Disciplinar foi instaurada em decorrência do julgamento do Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000076/2012-87, ementada nos seguintes termos:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE PUNIU O REQUERENTE COM A SANÇÃO DE DISPONIBILIDADE. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MAIORIA ABSOLUTA PARA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE. CONVERSÃO DO FEITO EM REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR PARA ANÁLISE DO MÉRITO DAS ACUSAÇÕES. POSSIBILIDADE, NOS TERMOS DO ART. 91, I, DO RICNMP, DECISÃO CONTRÁRIA À EVIDÊNCIA DOS AUTOS. ATUAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE RESTOU CONDENADO CRIMINALMENTE PELO TJSP PELOS CRIMES DE USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA, ABUSO DE AUTORIDADE E DENÚNCIAÇÃO CALUNIOSA. IMPETRAÇÃO, PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA, DE MANDADO DE SEGURANÇA PARA DISCUTIR O ASPECTO FORMAL DA DECISÃO, NO QUE PERTINCE A TER SE ALCANÇADO OU NÃO MAIORIA ABSOLUTA NO JULGAMENTO PROFERIDO PELO MENCIONADO CONSELHO SUPERIOR. QUESTÃO QUE SE MOSTRA PREJUDICADA, PORQUANTO A REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR POSSUI COGNIÇÃO AMPLA, RAZÃO PELA QUAL O CNMP TERÁ PLENA LIBERDADE PARA REEXAMINAR TODA A QUESTÃO MERITÓRIA DISCUTIDA NA ORIGEM, E NÃO APENAS O ASPECTO FORMAL DO JULGAMENTO.

1. Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo, autuado inicialmente como Revisão de Processo Disciplinar, e interposto por Alexandre Augusto da Cruz Feliciano, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, em face de decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo - CSMP/SP, materializada em ato de seu presidente, que o puniu com a sanção de disponibilidade nos autos.

2. Para o cabimento da Revisão de Processo Disciplinar, dois pontos devem ser observados: 1) se a decisão que se pretende revisar foi proferida há menos de um ano; 2) se está presente ao menos uma das três hipóteses de admissibilidade para a revisão, previstas no art. 91 do RICNMP.

3. Presença de ambos os requisitos. Existência de discrepâncias entre a decisão do Eg. Conselho Superior e a prova dos autos.

4. Assim, "embora reconhecesse, em seu voto, a procedência integral das infrações relativas aos fatos narrados na representação da Corregedoria-Geral do Ministério Público e contidos na imputações 3ª, 5ª, 6ª e 9ª, bem como parcialmente procedente as imputações 10ª e 15ª, a Ilustre Relatora proferiu voto pela improcedência do pedido de disponibilidade deduzido na representação". Ademais, teriam restado cabalmente demonstradas nos autos as seguintes imputações: 1ª, 7ª, 11ª, 13ª e 16ª.

5. Gravidade da atuação do mencionado Promotor de Justiça que o levou inclusive a ser denunciado e condenado criminalmente pelo Colendo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Acórdão de fls. 488/528 - Processo 994.09.221298-7) pela prática dos crimes de usurpação de função pública, abuso de autoridade e denúncia caluniosa, o que aponta o reconhecimento de tais fatos naquela esfera judicial.

6. O pedido de arquivamento, feito em razão do ajuizamento de Mandado de Segurança no TJSP, restou prejudicado, visto que possui como objeto apenas a questão formal alusiva a maioria absoluta do julgamento do Conselho Superior do MP/SP. Desse modo, ao decidir pela conversão do feito em Revisão de Processo Disciplinar, o Conselho Nacional terá liberdade plena para reexaminar toda a matéria decidida na instância de origem, seja para abrandar ou desconstituir a pena, seja para agravar ou aplicá-la.

7. Conversão do feito em Revisão de Processo Disciplinar.

II - DOS FATOS IMPUTADOS AO PROCESSADO

O processo administrativo disciplinar objeto da presente revisão foi instaurado no Ministério Público do Estado de São Paulo para a apuração dos seguintes fatos imputados ao processado:



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na Sessão Extraordinária nº 162, de 19 de junho de 2012, resolve.

Nº 734 - Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, a Procuradora do Trabalho JÚNIA BONFANTE RAYMUNDO, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional do Trabalho Luiz Felipe Spezi, conforme Portaria PGT nº 337/12, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 24 de julho de 2012. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na Sessão Extraordinária nº 162, de 19 de junho de 2012, resolve.

Nº 735 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Procurador do Trabalho FÁBIO LEAL CARDOSO, em vaga decorrente do falecimento do Procurador Regional do Trabalho Morse Sarmento Pereira de Lira Neto conforme Portaria PGT nº 384/12, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

a) ter instaurado procedimento administrativo para apurar a conduta da juíza de Direito da comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Nélia Aparecida Toledo Azevedo, fora de sua esfera de atribuições (fls. 563/568);

b) ter requisitado a instauração de inquérito policial, quando suspeito para tanto (fls. 569/572);

c) não ter observado a formalidade legal de prévia apuração da veracidade de supostas irregularidades ensejadoras da referida requisição de inquérito policial (fls. 573/576);

d) não ter desempenhado com zelo e presteza suas funções e ter praticado atos que não lhe competiam, quais sejam, o apoio a candidato a prefeito derrotado, bem como suposta perseguição ao prefeito eleito, contra o qual ajuizou diversas ações civis públicas e ofertou três denúncias criminais contra a primeira-dama (fls. 577/580);

e) ter se ausentado de diversas audiências cíveis e criminais em que sua presença era obrigatória ou, ao menos, conveniente, sem comunicação ao substituto automático nem à chefia da instituição, nem ter logrado justificá-las (fls. 581/586);

f) ter determinado a condução coercitiva, a seu gabinete, da autora de representação formulada contra ele perante a Corregedoria-Geral, valendo-se de impresso do Ministério Público, contrariando ato normativo da instituição (fls. 587/589);

g) ter faltado ao serviço nos dias 13, 22, 23 e 24 de abril e 04 de maio, sempre de 2009, sem observância das formalidades legais e regulamentares (fls. 594/595);

h) ter promovido, contra um mesmo advogado, representação perante a OAB e perante a Delegacia de Polícia da cidade, ação cível de reparação de danos, bem como a destituição do patrocínio de ação revisional de alimentos (fls. 597/599);

i) ter apresentado manifestação ministerial em processo criminal (pedido de liberdade provisória) supostamente elaborada e assinada por sua filha, pois ausente da comarca o promotor ora processado (fls. 599/604);

j) ter anuído com o uso indevido das instalações da Promotoria de Justiça por parte de sua filha advogada (604/605); ter se valido da sua condição funcional para a captação de clientes para sua filha, alguns deles os próprios cidadãos que lhe procuravam para representar perante a Promotoria (fls. 605/606); não ter se declarado suspeito em processos patrocinados por sua filha (fls. 606/607); além de realizar, por meio dos telefones da Promotoria de Justiça, ligações telefônicas de interesse particular e justificá-las perante a instituição como sendo de proveito do serviço público (fls. 607/608);

l) ter transferido ao oficial de promotoria diversas atribuições exclusivas do cargo de promotor de justiça, violando atos normativos da instituição (fls. 608/610);

m) ter condicionado o atendimento ao público à comprovação de residência na comarca (fls. 610/612);

n) ter solicitado a conselheiras tutelares a obtenção de tintas e material de pintura para a reforma da Promotoria de Justiça (fls. 612/613);

o) ter promovido o arquivamento de inquérito policial instaurado em face de policial militar de sua amizade, em retribuição à nomeação da filha do ora processado para cargo de confiança daquele policial (fls. 613/615);

p) não ter observado decisões e atos normativos da administração superior, seja quanto ao uso particular, em sua residência, de impressoras integrantes do patrimônio do Ministério Público, seja pela não realização de vistorias determinadas após inspeções do órgão correicional, seja pela inobservância a imperativos procedimentais da instituição (fls. 617/619);

q) ter supostamente se apropriado de microcomputador doado à Promotoria de Justiça por empresa local (fls. 619/620).

III - DA TIPIIFICAÇÃO LEGAL

A comprovação dos fatos acima descritos e imputados ao indiciado, já qualificado, poderá caracterizar a ocorrência de violações aos deveres funcionais, notadamente os elencados no art. 173, inciso VI c/c art. 169, incisos I, II, V, VI, VII, IX, XIII, XIV, XVI, XIX e XXIV, todos da Lei Complementar paulista nº 734, de 26 de novembro de 1993.

TITO AMARAL

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos do Art. 127, § 2º, da Constituição Federal, resolve:

Nº 736 - Nomear para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Trabalho, da Carreira do Ministério Público do Trabalho, os seguintes Bacharéis em Direito, habilitados no 17º Concurso Público de provas e títulos:

Classif	Nome	Origem da vaga
1	Priscila Dibi Schvarcz	Vaga criada pela Lei nº 10.771/03
2	Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade	Ocupante anterior: Doutora ZULMA HERTZOG FERNANDES VELOZ. CPF 263.965.210-91; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Lei 8.465/92.
3	Mateus de Oliveira Biondi	Vaga criada pela Lei nº 10.771/03
4	Sofia Vilela de Moraes e Silva	Ocupante anterior: Doutora ABIAEL FRANCO SANTOS. CPF 699.607.399-53; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Constituição Federal de 1988.
5	Diego Jimenez Gomes	Ocupante anterior: Doutor LUIZ FELIPE SPEZI. CPF 050.562.218-13; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Lei 8.671/92.
6	Vitor Borges da Silva	Ocupante anterior: Doutor AUDALÍPHAL HILDEBRANDO DA SILVA. CPF 469.744.907-04; Motivo do Desprovinimento: Posse em outro cargo público pela Portaria nº 303/2012, publicada no DOU de 05/07/2012. Origem da vaga: Constituição Federal de 1988.
7	André Sessim Parisenti	Ocupante anterior: Doutora VIVIANE DOCKHORN WEFFORT. CPF 571.825.079-00; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Lei 8.465/92.
8	Ilan Fonseca de Souza	Ocupante anterior: Doutora DEBORAH DA SILVA FELIX. CPF 733.974.587-49; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Lei 8.671/92.
10	Ana Carolina Martinhago Balam	Ocupante anterior: Doutora ELIZABETH VEIGA CHAVES. CPF 018.570.884-68; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Constituição Federal de 1988.
11	Natália e Silva Azevedo	Ocupante anterior: Doutor FÁBIO LOPES FERNANDES. CPF 566.615.416-87; Motivo do Desprovinimento: Posse em outro cargo público pela Portaria nº 509/2011, publicada no DOU de 15/09/2011. Origem da vaga: Lei 8.466/92.
12	Fabrício Gonçalves de Oliveira	Ocupante anterior: Doutor FRANCISCO JOSE PINHEIRO CRUZ. CPF 222.155.653-49; Motivo do Desprovinimento: Posse em outro cargo público pela Portaria nº 264/2012, publicada no DOU de 19/06/2012. Origem da vaga: Lei 10.771/03.
13	Amanda de Lima Dornelas	Ocupante anterior: Doutor LUERCY LINO LOPES. CPF 504.302.039-34; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 269/2011, publicada no DOU de 12/05/2011. Origem da vaga: Lei 8.671/92.
14	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Ocupante anterior: Doutora SILVANA RIBEIRO MARTINS. CPF 238.830.060-68; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Constituição Federal de 1988.
15	Rachel Freire de Abreu Neta	Vaga criada pela Lei nº 10.771/03
16	Renan Bernardi Kalil	Ocupante anterior: Doutora ANA EMILIA ANDRADE ALBUQUERQUE DA SILVA. CPF 358.589.665-00; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Lei 8.671/92.
17	Renata Falcone Capistrano da Silva	Ocupante anterior: Doutor ARLELIO DE CARVALHO LAGE. CPF 203.480.706-59; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Constituição Federal de 1988.
18	André Vinicius Melatti	Ocupante anterior: Doutora ANDREA EHLKE. CPF 635.722.229-15; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Lei 8.671/92.
19	Leomar Daroncho	Ocupante anterior: Doutora ELEONORA BORDINI COCA. CPF 172.810.988-47; Motivo do Desprovinimento: Exoneração a pedido pela Portaria nº 93/2012, publicada no DOU de 19/03/2012. Origem da vaga: Lei 8.671/92.
20	Maria Nely Bezerra de Oliveira	Ocupante anterior: Doutor JOAO BATISTA MACHADO JUNIOR. CPF 397.762.553-53; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Lei 8.466/92.
21	Maria Manuella Britto Gedeon	Ocupante anterior: Doutora YAMARA VIANA DE FIGUEIREDO. CPF 276.493.346-00; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Constituição Federal de 1988.
22	Mariana Vieira da Silva Almeida	Ocupante anterior: Doutora ADRIANA SILVEIRA MACHADO. CPF 471.781.671-49; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Lei 8.465/92.
23	Fernanda Arruda Dutra	Ocupante anterior: Doutora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA E SA. CPF 105.366.474-53; Motivo do Desprovinimento: Aposentadoria pela Portaria nº 340/2011, publicada no DOU de 01/07/2011. Origem da vaga: Constituição Federal de 1988.
25	Aline Rodrigues de Carvalho Cunha	Ocupante anterior: Doutora MARIA AMELIA BRACKS DUARTE. CPF 118.123.206-63; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Constituição Federal de 1988.
26	Amanda Fernandes Ferreira Broecker	Ocupante anterior: Doutor JOAO BATISTA LUZARDO SOARES FILHO. CPF 273.383.983-72; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Lei 8.466/92.
27	Luciana Teles Nóbrega	Ocupante anterior: Doutor JOSE VALDIR MACHADO. CPF 020.761.258-76; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 267/2011, publicada no DOU de 12/05/2011. Origem da vaga: Constituição Federal de 1988.
28	Gustavo Magalhães de Paula Gonçalves Domingues	Ocupante anterior: Doutor PAULO CESAR DE MORAES GOMES. CPF 111.575.318-57; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Lei 8.671/92.
29	Juliana Carreiro Corbal Oitaven	Ocupante anterior: Doutora SILVIA MARIA ZIMMERMANN. CPF 576.272.319-49; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Lei 8.465/92.
30	Priscila Lopes Pontinha Romanelli	Ocupante anterior: Doutor ADERSON FERREIRA SOBRINHO. CPF 099.286.001-63; Motivo do Desprovinimento: Aposentadoria pela Portaria nº 339/2011, publicada no DOU de 01/07/2011. Origem da vaga: Lei 7.520/86.
31	Rafael Albernaz Carvalho	Ocupante anterior: Doutora DARLENE BORGES DORNELES. CPF 052.953.942-04; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Lei 8.470/92.
32	Paulo Roberto Aseredo	Ocupante anterior: Doutor EDUARDO MENEZES ORTEGA. CPF 038.602.688-21; Motivo do Desprovinimento: Falecimento pela Portaria nº 281/2011, publicada no DOU de 27/05/2011. Origem da vaga: Lei 8.465/92.
33	Melina de Sousa Fiorini	Ocupante anterior: Doutor MARCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA. CPF 430.805.534-20; Motivo do Desprovinimento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Constituição Federal de 1988.

34	Fernanda Alitta Moreira da Costa	Vaga criada pela Lei nº 10.771/03
35	Rafael Mondego Figueiredo	Ocupante anterior: Doutora ANA MARIA GOMES RODRIGUES. CPF 064.134.472-49; Motivo do Desprovisamento: Promoção pela Portaria nº 357/2011, publicada no DOU de 22/06/2012. Origem da vaga: Constituição Federal de 1988.
36	Bruno Martins Mano Teixeira	Ocupante anterior: Doutor EDER SIVERS. CPF 561.165.789-34; Motivo do Desprovisamento: Posse em outro cargo público pela Portaria nº 623/2011, publicada no DOU de 08/11/2011. Origem da vaga: Lei 8.465/92.
37	Carlos Eduardo Gouveia Nassar	Vaga criada pela Lei nº 10.771/03

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na Sessão Extraordinária nº 162, de 19 de junho de 2012, resolve.

Nº 737 -Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Procurador Regional do Trabalho MANOEL ORLANDO DE MELO GOULART, em vaga decorrente da aposentadoria do Subprocurador-Geral do Trabalho Jaime Antônio Ciment, conforme Portaria PGT nº 447/12, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PORTARIA Nº 740, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 47 e 66 da Lei Complementar nº 75/93, resolve:

-Designar o Subprocurador-Geral da República PAULO GUSTAVO GONET BRANCO para ter assento na Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 473, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.0006651/2006-51, e de conformidade com a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos do Recurso Especial nº 59.836 - SE, constante no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004470/2008-52, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata ANDREA DUARTE DE MOURA, classificada em 1º lugar na listagem geral em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Nível Médio, Classe "A", Padrão I, código TC20100, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para a Procuradoria da República no Estado de Sergipe, do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da Lei 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos artigo 35, inciso I, e artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.483 - 1. Exonerar PRISCILA DOS SANTOS FONSECA, ocupante do cargo de Analista de Estatística/Perito, matrícula nº 10548, do cargo em comissão de Assessor - Nível III, CC-3, da Assessoria de Estatística da Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual do Ministério Público Federal.

2. Nomear PRISCILA DOS SANTOS FONSECA, ocupante do cargo de Analista de Estatística/Perito, matrícula nº 10548, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais, da Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da apostila de Daniel Coelho Mendes de Souza, matrícula nº 22942.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando os termos do artigo 6º da Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.484 - Art. 1º Apostilar a nomeação de DANIEL COELHO MENDES DE SOUZA, matrícula nº 22942, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica da Secretaria de

Acompanhamento Documental e Processual do Ministério Público Federal, realizada originalmente pela Portaria SG nº 1.512, de 22 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 seguinte, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível III, CC-3, da Assessoria de Estatística da referida Secretaria, em vaga decorrente da exoneração de Priscila dos Santos Fonseca, matrícula nº 10548.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais, da Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.485 - 1. Dispensar FABRICIO DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 10836, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Sistemas de Administração Superior, CC-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

2. Designar WALTER SOARES MALTA, ocupante do cargo de Analista de Informática/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 3472, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Sistemas de Administração Superior, CC-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.34.001.007171/2012-68, resolve:

Nº 1.486 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 19 de outubro de 2012, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora ANA CRISTINA MACHADO PENAFORTE, matrícula nº 21761, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.03.000.002510/2012-04, resolve:

Nº 1.487 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 12 de novembro de 2012, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 5, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora TAMARA LUIZA VIEIRA RASIA GUERREIRO, matrícula nº 17706, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017195/2012-13, resolve:

Nº 1.488 - Conceder pensão civil vitalícia a ARY ALVES CORRÊA, na condição de viúvo a contar de 19/10/2012, data de falecimento da ex-servidora AMÉLIA MONTEZ CORRÊA, matrícula nº 4053-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, cabendo ao beneficiário uma cota inteira dos proventos a que fazia jus a instituidora, calculados na forma do art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observando-se o disposto no art. 15 da mesma Lei, na redação conferida pelo art. 171 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e em consonância com os arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria SG/MPF nº 1282, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, fl. 59, referente ao servidor RODRIGO SANTOS RAMOS, matrícula 19192, onde se lê: "...classe A, padrão 4..." , leia-se: "...classe A, padrão 5..."

Na Portaria SG/MPF nº 1319, de 30 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2012, fl. 98, referente à servidora LETICIA DE ASSIS BRUNING, matrícula 19069, onde se lê: "...classe A, padrão 4..." , leia-se: "...classe A, padrão 5..."

Na Portaria SG/MPF nº 1146, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 seguinte, fl.64, referente ao servidor JOAO GUSTAVO FERNANDES DIAS, matrícula 14835, onde se lê: "...nos termos do art. 34, parágrafo único, inciso I..." , leia-se: "...nos termos do art. 34, ..."

Na Portaria SG/MPF nº 1294, de 29 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 seguinte, fl. 46, referente ao servidor GUSTAVO DE SOUZA D ALMEIDA, matrícula 16803, onde se lê: "...classe A, padrão 5..." , leia-se: "...classe B, padrão 6..."

Na Portaria SG/MPF nº 1317, de 30 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2012, fl. 98, referente ao servidor JOAO BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula 22593, onde se lê: "...classe A, padrão 1..." , leia-se: "...classe A, padrão 2..."

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 131, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e no inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO VILARINS DE NORONHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.208-3, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, do Gabinete da Procuradoria Regional da República Dra. Marcia Morgado Miranda (GABPRR22) em vaga decorrente da dispensa do servidor Rafael Barbosa da Silva, matrícula nº 22066-3, conforme Portaria PRR1 nº 116.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e pelo inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JURCE VIEIRA DE SOUZA DANTAS, requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula nº 4.603-5, para substituir, em caráter excepcional, o cargo em comissão de Coordenador de Administração - CC-3, por motivo de afastamento para treinamento externo, do titular e do substituto eventual, no período de 03/12/2012 a 05/12/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE
CARVALHO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, in fine; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP nº 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO a indicação de Promotores de Justiça encaminhada pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo por meio do ofício PGJ nº 3673/2012-GPGJ-AD (respectivo expediente PRR3ª nº 14511/2012), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral em 25/09/2012;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2011/2012 (período de 04/01/2011 a 03/01/2013); e,

CONSIDERANDO estarem vagos os cargos de Promotor Eleitoral, ou temporariamente ausentes seus titulares já designados, com referência às Zonas Eleitorais de: São Paulo - Vila Matilde, Fernandópolis, Jardinópolis, Lorena, Marília, Mogi das Cruzes, Paraiçuna, Pederneiras, Poá, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Pires, Santa Cruz do Rio Pardo, São José dos Campos, e, Taquaritinga; resolve:



Nº 39 -DESIGNAR, em aditamento às Portarias PRE/SP n.º 01/2011, de 14/01/2011 (DOU de 18/01/2011); n.º 05/2011, de 1º/02/2011 (DOU de 04/02/2011); n.º 11/2011, de 1º/04/2011 (DOU de 04/02/2011); n.º 15/2011, de 16/05/2011 (DOU de 20/05/2011); n.º 18/2011, de 1º/06/2011 (DOU de 08/06/2011); n.º 24/2011, de 18/07/2011 (DOU de 21/07/2011); n.º 26/2011, de 21/07/2011 (DOU de 27/07/2011); n.º 32/2011, de 25/08/2011 (DOU de 06/09/2011); n.º 36/2011, de 05/10/2011 (DOU de 14/10/2011); n.º 10/2012, de 17/04/2012 (DOU de 08/5/2012); n.º 18/2012, de 13/06/2012 (DOU de 28/6/2012); n.º 21/2012, de 29/06/2012 (DOU de 03/07/2012); n.º 24/2012, de 26/07/2012 (DOU de 01/08/2012); n.º 27/2012, de 22/08/2012 (DOU de 24/08/2012); n.º 28/2012, de 27/08/2012 (DOU de 30/08/2012); n.º 31/2012, de 06/09/2012 (DOU de 07/09/2012); nº 32/2012, de 28/09/2012 (DOU de 04/10/2012); e, nº 37/2012, de 31/10/2012 (DOU de 01/11/2012); para oficiarem, provisoriamente, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotor Eleitoral Substituto perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Exmos. Senhores Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZONAS	LOCAL	PROMOTOR	OUTUBRO/2012
68ª	LORENA	GIANFRANCO SILVA CARUSO	DIA 17
84ª	PARAIBUNA	FABIO ANTONIO XAVIER DE MORAES	DIAS 15 A 17 e 19 A 26
84ª	PARAIBUNA	BRUNO CESAR CRUZ DE ASSIS	DIA 18
86ª	PEDERNEIRAS	ROSENY ZANETTA BARBOSA	DIAS 23 A 30
114ª	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	REGINALDO GARCIA	DIAS 30 E 31
172ª	REGISTRO	DIEGO DUTRA GOULART	DIAS 17 A 31
183ª	RIBEIRÃO PIRES	ESTEVAO LUIS LEMOS JORGE	DIAS 25 A 31
319ª	MOGI DAS CRUZES	ALEXANDRE SALEM CARVALHO	DIA 04
347ª	SÃO PAULO - VILA MATILDE	LUCIANA DE PAULA ROCHA DEL CAMPO	DIAS 30 e 31
412ª	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	FABIO ANTONIO XAVIER DE MORAES	DIA 31

DESTITUIR, em aditamento à Portaria nº 37/2012, de 31/10/2012 (DOU de 01/11/2012), os Exmos. Senhores Promotores de Justiça a seguir nominados, anteriormente designados para atuarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotor Eleitoral Substituto perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZONAS	LOCAL	PROMOTOR	OUTUBRO/2012
068ª	LORENA	CASSIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	DIA 17
084ª	PARAIBUNA	FABIO RODRIGUES FRANCO LIMA	DIAS 15 A 26
172ª	REGISTRO	MARIA FERNANDA DE LIMA ESTEVES	DIAS 17 A 31
236ª	TAQUARITUBA	LUIS GUSTAVO CASTOLDI	DIA 31
302ª	FERNANDÓPOLIS	FERNANDA ALIPERTI COELHO PRADO	DIA 31
401ª	POÁ	MARIANA TAVARES SHU	DIA 30

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação. De-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, aos Exmos. Promotores de Justiça designados e aos Exmos. Juizes das Zonas Eleitorais respectivas.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, in fine; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO a indicação de Promotores de Justiça encaminhada pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo por meio do ofício PGJ n.º 3674/2012-GPGJ-AD (respectivo protocolado PRR3º n.º 14500/2012), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral em 25/09/2012;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2011/2012 (período de 04/01/2011 a 03/01/2013); e,

CONSIDERANDO estarem vagos os cargos de Promotor Eleitoral, ou temporariamente ausentes seus titulares já designados, com referência às Zonas Eleitorais de: Agudos, Andradina, Apiaí, Paraguaçu Paulista, Atibaia, Bananal, Bariri, Brotas, Caconde, Cafelândia, Cananéia, Capão Bonito, Capivari, Conchas, Cruzeiro, Descalvado, Dois Córregos, Garça, Itaporanga, Itu, Lorena, Mogi das Cruzes, Nova Granada, Paraibuna, Pirajuí, Pitangueiras, Porto Feliz, Quatá, Queluz, Ribeirão Bonito, Santa Branca, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São Joaquim da Barra, São Luiz do Paraitinga, São Manoel, São Roque, São Sebastião, Sertãozinho, Socorro, Tanabi, Tupã, Ubatuba, Eldorado, Duartina, Getulina, Nhandeara, São Caetano do Sul, Registro, Santa Rosa do Viterbo, São Vicente, Colina, Ribeirão Pires, Itanhaém, Presidente Epitácio, Tambaú, Itapecerica da Serra, Caraguatatuba, Buritama, Mauá, Poá, Diadema, Palestina, Taquarituba, Mirante do Paranapanema, São Paulo - Itaquera, São Paulo - Vila Maria, São Paulo - Vila Prudente, Osasco, São Bernardo do Campo, Penápolis, Lins, Fernandópolis, Carapicuíba, Guarujá, Tremembé, Praia Grande, Mogi das Cruzes, Taboão da Serra, Teodoro Sampaio, Pedreira, São Vicente, Sorocaba, Monte Mor, Itapevi, Hortolândia, Maracá, São Sebastião da Gramma, Boituva, Embu-Guaçu, Itaquaquecetuba, Ribeirão Pires, Santo André, Araraquara, Guarulhos, São José dos Campos, e São Paulo - Lauzane Paulista;resolve:

Nº 40 -DESIGNAR, em aditamento às Portarias PRE/SP n.º 01/2011, de 14/01/2011 (DOU de 18/01/2011); n.º 05/2011, de 1º/02/2011 (DOU de 04/02/2011); n.º 11/2011, de 1º/04/2011 (DOU de 04/02/2011); n.º 15/2011, de 16/05/2011 (DOU de 20/05/2011); n.º 18/2011, de 1º/06/2011 (DOU de 08/06/2011); n.º 24/2011, de 18/07/2011 (DOU de 21/07/2011); n.º 26/2011, de 21/07/2011 (DOU de 27/07/2011); n.º 32/2011, de 25/08/2011 (DOU de 06/09/2011); n.º 36/2011, de 05/10/2011 (DOU de 14/10/2011); n.º 10/2012, de 17/04/2012 (DOU de 08/5/2012); n.º 18/2012, de 13/06/2012 (DOU de 28/6/2012); n.º 21/2012, de 29/06/2012 (DOU de 03/07/2012), n.º 24/2012, de 26/07/2012 (DOU de 01/08/2012); n.º 27/2012, de 22/08/2012 (DOU de 24/08/2012); e, nº 34/2012, de 09/10/2012 (DOU de 16/10/2012) para oficiarem, provisoriamente, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotor Eleitoral Substituto perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Exmos. Senhores Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZONAS	LOCAL	PROMOTOR	OUTUBRO/2012
007ª	AGUDOS	PAULO SERGIO FOGANHOLI	DIAS 01 A 15
007ª	AGUDOS	MARY ANN GOMES NARDO	DIAS 16 A 30
009ª	ANDRADINA	REGISLAINE TOPASSI	DIAS 01 A 30
010ª	APIAÍ	HAMILTON ANTONIO GIANFRATTI JUNIOR	DIAS 01 A 13 e 15 A 30
012ª	PARAGUAÇU PAULISTA	ANTONIO HENRIQUE SAMPONI BARREIROS	DIAS 01 A 30
016ª	ATIBAIA	FABIO VITAL DE AVILA	DIAS 01 A 30
018ª	BANANAL	JULIANA REZENDE VALENTE	DIAS 01 A 30
019ª	BARIRI	CARLA BORGES HONORIO	DIA 01
019ª	BARIRI	JERONYMO CREPALDI JUNIOR	DIAS 02 A 30
028ª	BROTAS	FERNANDO MASSELLI HELENE	DIA 23
030ª	CACONDE	JOSE CLAUDIO ZAN	DIAS 01 A 30
031ª	CAFELÂNDIA	LYSANEAS SANTOS MACIEL	DIAS 06 A 09

036ª	CANANÉIA	MARCIO CLOVIS BOSIO GUIMARAES	DIAS 01 A 30
037ª	CAPÃO BONITO	JORDANA CALIXTO PORTO	DIAS 24 A 30
038ª	CAPIVARI	ALBERTO CERQUEIRA FREITAS FILHO	DIAS 01 A 30
041ª	CONCHAS	GUSTAVO ROBERTO COSTA	DIAS 01 A 04 e 15 A 30
041ª	CONCHAS	RICARDO TAKASHIMA KAKUTA	DIAS 05 A 14
042ª	CRUZEIRO	JAIME MEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	DIAS 01 A 30
044ª	DESCALVADO	FABIO JOSE MOREIRA DOS SANTOS	DIAS 01 A 18
044ª	DESCALVADO	REGINALDO LUCAS DE MELO	DIAS 19 A 30
045ª	DOIS CÓRREGOS	HERCULES SORMANI NETO	DIAS 01 A 30
047ª	GARÇA	HAROLDO PANSARDI GIAVARINA	DIAS 01 A 30
056ª	ITAPORANGA	PEDRO ANDRE PICADO ALONSO	DIAS 01 A 30
059ª	ITU	JOSMAR TASSIGNON JUNIOR	DIAS 01 A 30
068ª	LORENA	CASSIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	DIAS 01 A 20
068ª	LORENA	BEATRIZ BINELLO VALERIO DESMARET	DIAS 21 A 30
074ª	MOGI DAS CRUZES	YOON JUNG KIM PANELLI	DIAS 01 A 30
078ª	NOVA GRANADA	LUIS DONISETI DELMASCHIO	DIAS 01
078ª	NOVA GRANADA	CARLA BORGES HONORIO	DIAS 02 A 30
084ª	PARAIBUNA	FABIO ANTONIO XAVIER DE MORAES	DIAS 01 A 19 e 21 A 30
084ª	PARAIBUNA	ALEXANDRE AFFONSO CASTILHO	DIA 20
095ª	PIRAJUÍ	FERNANDO MASSELLI HELENE	DIAS 01 A 30
098ª	PITANGUEIRAS	LEONARDO BELLINI DE CASTRO	DIAS 01 A 30
100ª	PORTO FELIZ	SIDNEY CESAR RIBEIRO SYDOW	DIAS 01 A 30
104ª	QUATÁ	ROGERIO PINHEIRO PAGANI	DIAS 01 A 30
105ª	QUELUZ	RUI ANTUNES HORTA	DIAS 01 A 30
107ª	RIBEIRÃO BONITO	CONSTANCE CAROLINE ALBERTINA ALVES TOSELLI	DIAS 01 A 30
112ª	SANTA BRANCA	ALEXANDRE AFFONSO CASTILHO	DIAS 01 A 30
114ª	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	REGINALDO GARCIA	DIAS 01
121ª	SÃO CARLOS	MARCELO BUFFULIN MIZUNO	DIAS 23 A 30
123ª	SÃO JOAQUIM DA BARRA	FERNANDA CHUSTER PEREIRA	DIAS 01 A 30
128ª	SÃO LUIZ DO PARAITINGA	HENRIQUE LUCAS DE MIRANDA	DIAS 01 A 30
129ª	SÃO MANOEL	ERTON EVANDRO DE SOUZA DAVID	DIAS 01 A 30
131ª	SÃO ROQUE	JULIANA LOURENÇO BALERONI MAGALHAES	DIAS 01 A 07
131ª	SÃO ROQUE	WILSON VELASCO JUNIOR	DIAS 08 A 30
132ª	SÃO SEBASTIÃO	RAPHAEL BARVOSA BRAGA	DIAS 01 A 13 e 15 A 30
135ª	SERTÃOZINHO	SEBASTIAO SERGIO DA SILVEIRA	DIAS 01 A 06 e 10 A 30
136ª	SOCORRO	FERNANDO CRUZ FOCESATO	DIAS 01 A 30
138ª	TANABI	FABIO MENEGUELO SAKAMOTO	DIAS 01 A 30
143ª	TUPÃ	RODRIGO DE MORAES GARCIA	DIAS 01 A 30
144ª	UBATUBA	CAROLINA LIMA ANSON	DIAS 01 A 30
148ª	ELDORADO	FABIO TOSTA HORNER	DIAS 01 A 30
159ª	DUARTINA	WELLINGTON ROGER NEVES	DIAS 01 A 14
160ª	GETULINA	SHIZUO ANTONIO CATELAN YANO	DIAS 01 A 14
160ª	GETULINA	MARCELO ANTONIO FRANCISCHETTE DA COSTA	DIAS 15 A 30
162ª	NHANDEARA	JOSE SILVIO CODOGNO	DIAS 01 A 30
166ª	SÃO CAETANO DO SUL	ALESSANDRO AUGUSTUS ALBERTI	DIAS 01 A 25
166ª	SÃO CAETANO DO SUL	DANIELA REIS PASTORELLO	DIAS 26 A 30
172ª	REGISTRO	DIEGO DUTRA GOULART	DIAS 01 A 21
172ª	REGISTRO	DANIELA PRIANTE BELLINI	DIAS 23 A 30
173ª	SANTA ROSA DO VITERBO	SEBASTIAO DONIZETE LOPES DOS SANTOS	DIAS 01 A 15
173ª	SANTA ROSA DO VITERBO	MAURICIO LINS FERRAZ	DIAS 16 A 30
177ª	SÃO VICENTE	FABIO PEREZ FERNANDEZ	DIAS 01 A 30
178ª	COLINA	ANTONIO GANACIN FILHO	DIAS 01 A 30
183ª	RIBEIRÃO PIRES	DENISE CECILIA PAVAN BUORO	DIAS 01 A 09
189ª	ITANHAÉM	RENATO DOS SANTOS GAMA	DIAS 01 A 30
195ª	PRESIDENTE EPITÁCIO	AMELIO PASINI JUNIOR	DIAS 01 A 11 e 15 A 30
198ª	TAMBAÚ	PATRICIA LACERDA PAVANI COUVRE	DIAS 01 A 30
201ª	ITAPECERICA DA SERRA	FABIO BRAMBILLA	DIAS 01 A 30
206ª	CARAGUATATUBA	BRUNO CESAR CRUZ DE ASSIS	DIAS 01 A 18 e 20 A 30
214ª	BURITAMA	JOSE VIEIRA DA COSTA NETO	DIAS 01 A 30
217ª	MAUÁ	LAURANI ASSIS DE FIGUEIREDO	DIAS 01 A 18 e 20 a 30
219ª	POÁ	MARCO ANTONIO DE SOUZA	DIAS 01 A 15
219ª	POÁ	FLAVIO EDUARDO TURESSI	DIAS 16 A 30
222ª	DIADEMA	PATRICIA LINN BIANCHI	DIAS 01 A 30
231ª	PALESTINA	GUSTAVO YAMAGUCHI MIYZAKI	DIAS 01 A 30
236ª	TAQUARITUBA	SILVIO FERNANDO DE BRITO	DIAS 01 A 30
238ª	MIRANTE DO PARANAPANEMA	RODOLPHO TAKESHI ARAKAKI	DIAS 01 A 18
238ª	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MARCIO KUHNE PRADO JUNIOR	DIAS 19 A 30
248ª	SÃO PAULO - ITAQUERA	ALFREDO COIMBRA	DIAS 02 A 12
254ª	SÃO PAULO - VILA MARIA	PEDRO DE JESUS JULIOTTI	DIAS 01 A 30
257ª	SÃO PAULO - VILA PRUDENTE	VALTER KENJI ISHIDA	DIAS 01 A 30
277ª	OSASCO	FABIO LUIS MACHADO GARCEZ	DIAS 20 A 30
283ª	SÃO BERNARDO DO CAMPO	RICARDO CALDEIRA PEDROSO	DIAS 01 A 30
289ª	PENÁPOLIS	ADELMO PINHO	DIAS 01 A 27
289ª	PENÁPOLIS	JOAO PAULO SERRA DANTAS	DIAS 28 A 30
297ª	LINS	NOEMIA DAMIANCE KARAM	DIAS 01 A 12 e 15 A 30
302ª	FERNANDÓPOLIS	FERNANDA ALIPERTI COELHO PRADO	DIAS 02 A 18 e 20 A 30
303ª	CARAPICUÍBA	ESTEVAO LUIS LEMOS JORGE	DIAS 01 A 30
310ª	GUARUJÁ	ROBERTA BENA	DIAS 01 A 30
314ª	TREMEMBÉ	CELESTIANY VILLAR DA SILVA	DIAS 01 A 30
315ª	OSASCO	FERNANDA QUEIROZ KARAN FRANCO	DIAS 01 A 30
317ª	PRAIA GRANDE	EDUARDO LOPES BARBOSA DE SOUZA	DIAS 01 A 30
319ª	MOGI DAS CRUZES	MOACIR MENICHELII REIS	DIAS 01 A 30
324ª	TABOÃO DA SERRA	LUIS FELIPE TEGON CERQUEIRA LEITE	DIAS 01 A 30
330ª	TEODORO SAMPAIO	JULIO CESAR MICHELUCCI TANGA	DIAS 01 A 30
333ª	PEDREIRA	JORGE BRAGA COSTINHAS JUNIOR	DIAS 01 A 30
340ª	SÃO VICENTE	MARIA PIA WOELZ PRANDINI	DIAS 01 A 30
356ª	SOROCABA	GUSTAVO DOS REIS GAZZOLA	DIAS 01 A 30
358ª	MONTE MOR	ENZO DE ALMEIDA CARRARA BONVOMPANI	DIAS 01 A 30
359ª	ITAPEVI	KLEBER HENRIQUE BASSO	DIAS 01 A 30



361ª	HORTOLÂNDIA	LUCIANE CRISTINA NOGUEIRA	DIAS 01 A 30
		LUCAS LO RE	
363ª	MARACÁI	JULIANA BERCHORNER COELHO	DIAS 01 A 30
366ª	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	MARCELO SPERANDIO FELIPE	DIAS 01 A 30
369ª	BOITUVA	VANIA KUYUMDJIAN CACERES	DIAS 01 A 06, 10 A 18 e 20 A 30
369ª	BOITUVA	GIOVANA CORAZZA NUNES CORTEZ	DIAS 07 A 09 e 19
370ª	EMBU-GUAÇU	DANIEL ARDEVINO FONSECA DO NASCIMENTO	DIAS 01 A 09
377ª	ITAQUAQUECETUBA	TIAGO DE TOLEDO RODRIGUES	DIAS 01 A 30
382ª	RIBEIRÃO PIRES	MAYRA MATHILDE AMAD FUMAGALI NIETON	DIAS 01 A 11, 15 A 18, 20 e 24 A 30
382ª	RIBEIRÃO PIRES	ESTEVAO LUIS LEMOS JORGE	DIAS 12 A 14
383ª	SANTO ANDRÉ	ALEXANDRE CID DE ANDRADE	DIAS 01 A 30
385ª	ARARAQUARA	JOSÉ CARLOS MONTEIRO	DIAS 01 A 30

395ª	GUARULHOS	KARINA SCUTTI SANTOS	DIAS 01 A 30
401ª	POÁ	ALINE JURCA ZAVAGLIA VICENTE ALVES	DIAS 01 A 30
412ª	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	FABIO ANTONIO XAVIER DE MORAES	DIAS 01 A 29
419ª	ITAQUAQUECETUBA	DENIS FABIO MARSOLA	DIAS 01 A 30
422ª	SÃO PAULO - LAUZANE PAULISTA	RENATO AUGUSTO VALADÃO	DIAS 01 A 30

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação. Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, aos Exmos. Promotores de Justiça designados e aos Exmos. Juizes das Zonas Eleitorais respectivas.

ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 33, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor Francisco de Assis Leandro Barros, Técnico Administrativo, matrícula nº 4325, do encargo de substituto eventual do Presidente, Nível I, da Comissão Permanente de Licitação desta unidade, código CC-1.

Art. 2º - Designar o servidor John Ribeiro de Carvalho, Técnico Administrativo, matrícula nº 24097, para o encargo de substituto eventual do Presidente, Nível I, da Comissão Permanente de Licitação desta unidade, código CC-1.

GINO SÉRVIO MALTA LOBO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR N.º 737, de 26 de novembro de 2003, resolve:

Nº 480 - I - Designar a Doutora MELINA CASTRO MONTOYA FLORES, Procuradora da República, para responder pela Chefia desta Unidade no período de 03/12/2012 a 05/12/2012, tendo em vista a ausência do Procurador-Chefe, Dr. Wilson Rocha de Almeida Neto, por motivo de viagem a serviço, e o gozo de férias do Procurador-Chefe Substituto, Dr. Danilo José Matos Cruz.
II - Determinar que cópia da presente portaria seja encaminhada ao Exmº Procurador-Geral da República, para as anotações pertinentes, nos termos do art. 2º da Portaria PGR Nº 737, de 26 de novembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Portaria PR/BA nº 127, de 13 de maio de 2010, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, e da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 481 - I - Designar o Doutor OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO, Procurador da República, lotado na PR/BA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela PRM/Eunápolis no período de 10/12/2012 a 14/12/2012.
II - Revogar a Portaria PR/BA nº 473, de 23 de novembro de 2012, publicada no DOU-2, de 27 de novembro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 482 - I - Designar o Procurador da República LEANDRO BASTOS NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições, participar das audiências designadas para o dia 05.12.2012, na Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Nº 461 - Dispensar o servidor MARCELO POMPEU BRASIL, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 15945-0, da função de confiança de Coordenador, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte.

Nº 462 - Dispensar a servidora ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CARTAXO, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 15606-0, da função de confiança de Assessor - Nível 1, FC-2, do Gabinete do Exmo. Procurador da República Dr. RAFAEL RIBEIRO RAYOL, da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte.

Nº 463 - Designar o servidor MARCELO POMPEU BRASIL, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 15945-0, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível 1, FC-2, do Gabinete do Exmo. Procurador da República Dr. RAFAEL RIBEIRO RAYOL, da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte.

Nº 464 - Designar a servidora ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CARTAXO, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 15606-0, para exercer a função de confiança de Coordenador, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte.

FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, resolve:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 79, caput e seu parágrafo único, da Lei Complementar n. 75/93; de acordo com o disposto na Portaria PRE-GO n. 294/2011 e conforme indicação do Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, por meio dos Ofícios nºs 204 e 205/2012-DG, ambos de 27.11.2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, a contar das respectivas datas, as funções do Ministério Público Eleitoral, junto ao respectivo Juízo, convalidando os atos até então praticados relativos a essas funções.

Zona	Comarca	Promotor (a) de Justiça	Condição	Exercício	Substituto (a)
53ª	Iporá	Ana Paula Antunes Vieira Nery	Substituição	De 27 a 30/11/2012	
119ª	Aparecida de Goiânia	Renata de Oliveira Marinho e Sousa	Substituição	De 26 a 28/11/2012	
119ª	Aparecida de Goiânia	Paulo Ricardo Gontijo Loyola	Substituição	De 29 a 30/11/2012	
36ª	Cristalina		Substituição	A partir de 14/11/2012	Bruno Silva Domingos

Art. 2º Revogar outras disposições em contrário.

MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Nº 858 - 1. Dispensar LIS MARIA GARCIA LOPES, matrícula 6814-4, Técnico Administrativo, do cargo em comissão de Presidente - Nível I da Comissão Permanente de Licitação, CC-1, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2. Designar MONICA SAID LINZMAYER DEA, matrícula 16414-3, Técnico Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Presidente - Nível I da Comissão Permanente de Licitação, CC-1, da Procuradoria da República no Estado do Paraná

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Nº 859 - 1. Dispensar MARCELA PUIG KACZOROWSKI, matrícula 21629-1, Analista Administrativo, do encargo de substituto eventual de Presidente - Nível I da Comissão Permanente de Licitação, CC-1, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2. Designar LIS MARIA GARCIA LOPES, matrícula 6814-4, Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual de Presidente - Nível I da Comissão Permanente de Licitação, CC-1, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Nº 868 - 1. Dispensar ELIZETE CRISTINA FARIA, matrícula 7701-1, Técnico Administrativo, da função de Assessor - Nível 1, FC-2, do Gabinete nº 19, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.
2.Designar ANA CLÁUDIA DA SILVA SECCO, matrícula 3228-0, Técnico Administrativo, para exercer a função de Assessor - Nível 1, FC-2, junto ao Gabinete nº 19, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.



O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Nº 869 -1. Dispensar CARLOS AUGUSTO GUGELMIN, matrícula 7718-6, Analista Processual, da função de Assessor- Nível 1, FC-2, do Gabinete nº 16, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2. Designar GUILHERME FREDERICO TOBIAS DE BUENO GIZZI, matrícula 17960-4, Técnico Administrativo, para exercer a função de Assessor - Nível 1, FC-2, junto ao Gabinete do Dr. Alessandro José Fernandes de Oliveira, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 589, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 368, de 27 de junho de 2012, publicada no DOU Seção 2, de 28 de junho de 2012, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU, Seção 2, de 23/2/2011, resolve:

1 - Designar os Procuradores da República adiante relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, nos períodos indicados, junto à Vara Federal da Subseção Judiciária de Capão da Canoa/RS, por motivo de inexistência de membro do Ministério Público Federal lotado nesse Município.

Membro/Lotação	Período(s)
CELSON ANTÔNIO TRÊS PRM/Novo Hamburgo-RS	4 a 8 de março e 8 a 12 de abril de 2013
NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO PRM/Canoas-RS	11 a 15 e 18 a 22 de março de 2013
JERUSA BURMANN VIECILI PRM/Santa Maria-RS	25 a 29 de março e 22 a 26 de abril de 2013
BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW PRM/Santa Rosa-RS	1º a 5 de abril de 2013
ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP PRM/Uruguaiana-RS	15 a 19 de abril de 2013

2 - Designar os Procuradores da República relacionados na escala abaixo, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, nos períodos indicados, junto ao 8º Ofício Cível da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, por motivo de inexistência de membro do Ministério Público Federal lotado no referido Ofício.

Membro/Lotação	Período(s)
CLÁUDIO TERRE DO AMARAL PRM/Rio Grande-RS	4 a 8 de março e 22 a 26 de abril de 2013
BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW PRM/Santa Rosa-RS	11 a 15 de março de 2013
ENRICO RODRIGUES DE FREITAS PRM/Lajeado-RS	18 a 22 de março e 15 a 19 de abril de 2013
CELSON ANTÔNIO TRÊS PRM/Novo Hamburgo-RS	25 a 29 de março de 2013
ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP PRM/Uruguaiana-RS	1 a 5 de abril de 2013
JERUSA BURMANN VIECILI PRM/Santa Maria-RS	8 a 12 de abril de 2013

3 - A presente portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FABIOLA DÖRR CALOY

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.97, PGR nº 544, de 05.10.06 e solicitação do Of. PR/RS/4º Ofício Cível nº 7836/2012, de 16.11.2012, resolve:

Nº 591 - 1. Dispensar a servidora VIRGÍNIA DE MAGALHÃES LOUREIRO, matrícula 17192, Técnico Administrativo, da função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete da Dra. Suzete Bragagnolo da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.2. Designar a servidora MARIA ELISABETE PINHEIRO SANTOS DALL'AGNESE, matrícula 20975, Analista Processual, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete da Dra. Suzete Bragagnolo da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006 e OF/COOCRIM/PRRS/Nº 7614, de 05.11.2012, resolve:

Nº 592 - 1. Dispensar a servidora PAULA PIAZZA SPESSATO, matrícula 16751, Técnica Administrativa, da função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Rodrigo Valdez de Oliveira da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Designar a servidora REGINA CAMINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 13752, Analista Processual, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Rodrigo Valdez de Oliveira da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 314, de 24 de junho de 2010 e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria PGR nº 727, de 22.12.2011, resolve:

Nº 593 - 1. Exonerar a servidora REGINA CAMINHA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 13752, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Nomear o servidor JOÃO LUIZ GUNS JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14587, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

FABIOLA DÖRR CALOY

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, no período de 03 e 04 de dezembro de 2012, a Procuradora da República DANIELE CARDOSO ESCOBAR, com exercício nesta Unidade, para responder pela Chefia da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, em virtude de afastamento legal do titular e do substituto eventual.

MARCELO DA MOTA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Nº 576 - Art. 1º. Exonerar VALÉRIO PINTO REINHEIMER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 6088, código TC 20100, classe C, padrão 15, do cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Nomear VALÉRIO PINTO REINHEIMER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 6088, código TC 20100, classe C, padrão 15, para o cargo em comissão de Assessor- Nível II/ Assessoria Especial, CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 577 - Art. 1º. Apostilar a nomeação de APARECIDA DE FÁTIMA TORRES VIEIRA, requisitada do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, do cargo em comissão de Assessor- Nível II/ Assessoria Especial, CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, realizada originalmente pela Portaria PR/SC nº 523, de 05 de Novembro de 2012, publicada no DOU, Seção II, de 08 de novembro de 2012, para o cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, em vaga decorrente da exoneração de VALÉRIO PINTO REINHEIMER, matrícula 6088.

MARCELO DA MOTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art.106, III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

1. Exonerar, a partir do dia 29.11.2012, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Matrícula nº 11322-1, do cargo em comissão de Coordenadora, CC-03, da Coordenadoria de Informática da Procuradoria da República em Sergipe.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, e o que consta no Processo MPT nº 08130.005639/2012, resolve:

Nº 589 -Declarar, a partir de 20/11/2012, a vacância do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria do Trabalho do Município de Rio Verde da 18ª Região/GO, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor RUARC DOUGLAS FERREIRA FONSECA, matrícula nº 6005728-9, em virtude de posse em cargo inacumulável.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, e o que consta no Processo MPT nº 08130.005640/2012, resolve:

Nº 590 -Declarar, a partir de 20/11/2012, a vacância do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria do Trabalho do Município de Rio Verde da 18ª Região/GO, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor GUILHERME FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 6005786-6, em virtude de posse em cargo inacumulável.

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI

PORTARIA Nº 599, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Dispensar, a pedido, o Procurador Regional do Trabalho WALDIR DE ANDRADE BITU FILHO de responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região nos eventuais afastamentos do titular e da substituta.

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo MPT nº 08130.005425/2012, resolve:

Nº 409 -Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor RAIMUNDO CIRO MELO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula nº 6000413-4, da Carreira de Técnico do MPU, do Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, observado o que dispõe o art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo MPT nº 08130.005565/2012, resolve:

Nº 410 -Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor NIVALDO DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula nº 6000487-8, da Carreira de Técnico do MPU, do Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911/94, observado o que dispõe o art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

PROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 111, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve

Designar para atuar nas sessões dos órgãos fracionários do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de dezembro de 2012, os Membros a seguir indicados: